



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Sra. Presidente,

Venho, por meio deste, **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2025-2028, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

### JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar da Educação Infantil e Primeira Infância no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre é uma iniciativa de extrema importância para a valorização da família, a defesa dos valores fundamentais e o fortalecimento das políticas públicas que promovem o desenvolvimento integral das crianças. A primeira infância, que abrange os primeiros seis anos de vida, é amplamente reconhecida como uma etapa crucial para o desenvolvimento humano, sendo essencial que o poder público adote medidas que assegurem às crianças um ambiente saudável, seguro e propício ao aprendizado e à formação de caráter.

No contexto de Porto Alegre, é evidente a necessidade de priorizar ações que atendam às demandas da educação infantil, sobretudo no que se refere à ampliação de vagas em creches e pré-escolas e à melhoria da qualidade do ensino oferecido. A Frente Parlamentar se apresenta como um espaço estratégico para reunir esforços entre vereadores, gestores públicos, educadores e a sociedade civil, com o objetivo de propor soluções concretas e eficientes, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

A educação infantil é um direito assegurado pela Constituição Federal e uma obrigação do Estado, sendo indispensável que o município de Porto Alegre cumpra seu papel de forma eficiente e transparente. É inaceitável que crianças sejam privadas de oportunidades essenciais para o seu desenvolvimento devido à falta de planejamento ou à má aplicação de recursos. A Frente Parlamentar poderá atuar como um mecanismo de fiscalização e articulação, garantindo que as políticas públicas sejam direcionadas para atender às reais necessidades das famílias, sempre respeitando a liberdade de escolha dos pais sobre a educação de seus filhos.

Além disso, a Frente Parlamentar poderá promover o fortalecimento de valores como a disciplina, o respeito e a responsabilidade, que são pilares fundamentais para a formação de cidadãos comprometidos com a sociedade e com o futuro da nação. Investir na primeira infância é investir no fortalecimento das famílias, na proteção das crianças e na construção de uma sociedade mais próspera e segura.

Porto Alegre, como capital de um estado que valoriza a tradição educacional e a preservação dos valores familiares, tem o dever de liderar iniciativas que promovam a dignidade humana e a justiça social. A criação da Frente Parlamentar da Educação Infantil e Primeira Infância representa um compromisso com a

defesa da infância e com o futuro das próximas gerações, reafirmando o papel do legislativo municipal como protagonista na construção de políticas públicas que realmente fazem a diferença na vida das pessoas.

Vereadora Comandante Nádia (PL)



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereador (a)**, em 02/01/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832133** e o código CRC **05574D32**.